



LEI N.º 8.365, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Estende a denominação de “**RUA RICARDO GOBBO**” à Rua 01 do loteamento Nova Cidade Jardim (Bairro Rio das Pedras).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

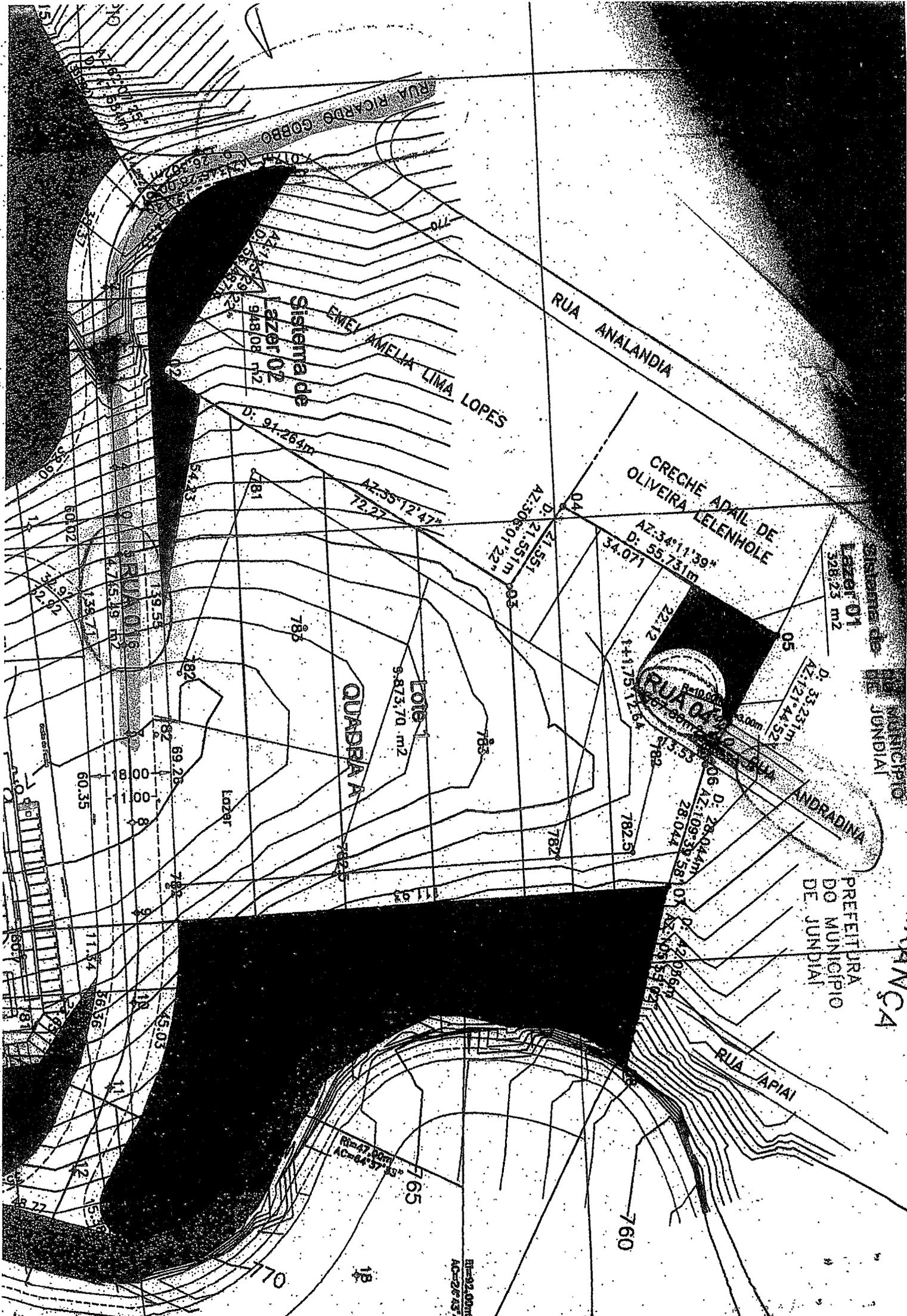
Art. 1º. É estendida a denominação de “**Rua RICARDO GOBBO**” à Rua 01 do loteamento Nova Cidade Jardim, localizado entre a Av. Luiz Crivelaro, a Rua Ricardo Gobbo e a Rua Vitor Marcelo de Castro, em Vila Esperança, no Bairro Rio das Pedras, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



RUA RICHARDE GOBBO

Sistema de Lazer 02
94808 m²

AMELIA LIMA LOPES

RUA ANALANDIA

CRECHE ADAIL DE OLIVEIRA HELENHOLE

Sistema de Lazer 01
328,23 m²

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

QUADRIA

Lot 16
9.873,70 m²

RUA APÍAI

ANDRADINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

JUNDIAÍ

RUA APÍAI

Rim=27,00m
AC=64°37'43"

765

Rim=27,00m
AC=25°33'4"

760

770

1B